COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 036/2026
Data: 06 de julho de 2026
Matéria: Projeto de Lei nº 037/2026
Ementa: Autoriza a contratação temporária, de excepcional interesse público de 02 (dois) Psicólogos.
Relatora: Vereadora Maria Madalena Martins da Silva
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado por esta Casa Legislativa no dia 29 de junho de 2026 e tem por objetivo autorizar contratação temporária de dois psicólogos.

Análise:

2. Está em conformidade.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 06 de julho de 2026.

Maria Madalena Martins da Silva
Vereadora Relatora

Cledi Terezinha Caetano Lopes
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente